

Fux: "Decidir maconha sem regular e deixar população nas mãos do tráfico?"

«ALEGAÇÕES» Um dia depois de o STF descriminalizar o porte da droga para uso pessoal, ministro disse ao Estadão que "poderes com expertise" devem definir sobre cannabis; e fala em autocontenção institucional

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, cobrou na quarta-feira (26), que os "poderes com expertise" regulem o porte de maconha para uso pessoal. Um dia depois de a Corte, dividida, decidir que não é crime portar a droga em quantidade ainda não definida - para consumo, Fux ponderou ao Estadão: "Decidir a questão da maconha sem regular e deixar a população nas mãos do narcotráfico? Quem pode produzir? Quem pode distribuir? Quem pode vender?"

Ao Estadão, o ministro ressaltou que votou, no julgamento da terça (25) "com deferência ao legislativo e aos órgãos técnicos, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária". No plenário, o ministro afirmou que o Brasil não tem "governo de juizes". "Os juizes não são eleitos e, portanto, não exprimem a vontade e o sentimento constitucional do povo", declarou nesta quarta.

Fuz entende que não cabe ao STF decidir sobre questões como a do porte de maconha. "Essa tarefa é do Congresso, razão pela qual não é o STF que deve dar a palavra final nas questões em que há dissenso moral e científico. Cabe ao Legislativo, que é a instância hegemônica num Estado Democrático", ponderou.

Ele demonstra preocupação



O ministro do STF, Luiz Fux, disse que votou com deferência ao legislativo e aos órgãos técnicos

com os "malefícios da cannabis" e defende um posicionamento da Anvisa sobre o tema. "Há uma sólida corrente na ciência que aponta o uso da cannabis com alto teor de THC como causa de depressão, esquizofrenia e síndrome amotivacional. Urge que os poderes com expertise regulem o tema", conclamou o ministro.

VOTOS

Argumento de Fux vai na linha do voto que ele proferiu nes-

ta terça (25) quando o STF formou maioria para descriminalizar o porte de maconha para uso pessoal. Oito ministros defenderam que o porte da droga para consumo próprio não é crime, com nuances entre os posicionamentos.

Desses oito magistrados, seis - Gilmar Mendes, Luís Roberto Barroso, Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Rosa Weber (já aposentada) e Cármen Lúcia - consideraram que parte da Lei

de Drogas é inconstitucional e precisa ficar claro que o porte de maconha por usuários não é crime. Fux acompanhou Dias Toffoli e entendeu que a Lei de Drogas já não tratou do tema como crime.

Kassio Nunes Marques, Cristiano Zanin e André Mendonça votaram no sentido de que a Lei de Drogas é constitucional e prevê o porte de maconha para uso pessoal como crime punido com penas alternativas à prisão.

DIVISÃO DE PODERES

Fux dedicou todo um capítulo de seu voto para tratar da "necessidade de autocontenção e de respeito às capacidades institucionais". Segundo o ministro é necessário que os tribunais "atendem à sua natureza de órgãos não submetidos ao escrutínio das urnas".

O ministro avaliou que a discussão sobre a constitucionalidade da Lei de Drogas e o porte para uso próprio envolve "amplo dissenso moral no seio da sociedade". "A ausência de amplo consenso sobre o tema exige da Corte postura minimalista", anotou. Segundo Fux, a Lei de Drogas tem natureza de "norma em branco" e cabe à Anvisa especificar "quais são as drogas cujo comércio e consumo deve ser submetido a um controle especial".

"Considero, por essas razões, inadequado que o Judiciário, adotando postura não deferente aos órgãos técnico-científicos detentores dos saberes sobre o tema, tome para si a tarefa de fixar quais são as substâncias e as quantidades que os indivíduos devem ser autorizados a adquirir ou plantar, para consumo próprio. O dissenso científico sobre a matéria orienta a Corte a adotar postura minimalista, de não intervenção direta de respeito às autoridades públicas competentes", ressaltou.

STF limita 40g de maconha para usuário

Após decidir descriminalizar o porte de maconha para uso pessoal, o Supremo Tribunal Federal (STF) retomou nesta quarta-feira o julgamento do tema e definiu que devem ser qualificados como usuários quem portar até 40g ou seis plantas-fêmea de cannabis, até que o Congresso nacional legisle sobre essa quantia.

Pela tese fixada pelo Supremo, as pessoas consideradas usuárias que sejam flagradas portando maconha não serão mais obrigadas à prestação de serviços à comunidade, mas serão submetidas a medidas que não tenham caráter penal, como o comparecimento a cursos educativos ou advertências sobre o uso de drogas.

Além disso, a substância — que continua sendo considerada ilícita — será apreendida. O porte para consumo pessoal, pela tese que foi aprovada, deixou de ser uma infração penal e, assim, o usuário deixa de ter um registro criminal (deixa de ser "fichado") pelas autoridades policiais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
O MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de sua Pregoeira no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Processo Licitatório nº 75/2024 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada no aluguel de cutelaria, decoração, mesas, cadeiras, plataforma 360, garçons; e fornecimento de salgadinhos variados para atender as demandas de diversas secretarias do Município de Montanhas/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura das propostas está prevista para o dia 09 de julho de 2024, às 11h01min. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua Nova, nº 30, centro - Montanhas/RN, no horário das 08h00min às 14h00min (de segunda à sexta-feira), em dias úteis, bem como através do fone/fax (84) 3240-2210, LICITA FÁCIL (<http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>), site da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN (<https://montanhas.rn.gov.br/>) e e-mail: licitacao@montanhas.rn.gov.br e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Montanhas/RN, 26 de junho de 2024. ELIENE AMANCIO LIMA BARRETO - Agente de Contratação/Pregoeira da PMM/RN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90044/2024 - UASG 70008
Nº Processo: 5022/2024. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para revitalização/revisão de imóveis utilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 28/06/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol Cep: 59.015-290, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-90044-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.tr-rrn.jus.br.
ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA
Diretora Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 04/2024 - Processo nº 524110/2024
O Agente de Contratações do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 16 de julho de 2024 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica sob o nº 04/2024, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para Execução de Serviço de Construção de 4 Quadras Poliesportivas Descobertas na Zona Rural e Zona Urbana do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br, Informações através do e-mail: licitacaoonovacruzrn@gmail.com.
Nova Cruz/RN, 26 de junho de 2024.
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN
REPUBLIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024
PROCESSO ADM Nº 26040001/2024
A Agente de Contratação de Baraúna/RN, torna público que estará realizando Concorrência Eletrônica, com sessão marcada para o dia 16/07/2024 às 08:01 do horário de Brasília que tem como objeto **Contratação de empresa especializada em engenharia para pavimentação em paralelepípedo com rejunte de cimento e areia, no bairro Subestação, Loteamento Bela Vista e outras diversas ruas, zona urbana do município de Baraúna/RN.** Informações: Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Baraúna/RN, 19 de junho de 2024.
Liana Amaral do Vale
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024-0010
O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **15/07/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Nº 1/2024-0010**, tipo menor preço global, que tem como objeto a **Construção de 05 (cinco) unidades de apoio aos quiosques da Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, contemplando Churrasqueira e Cobertura**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo Agente de Contratação David Jhenison Soares Fernandes.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
O Edital e seus anexos e retificações encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau dos ferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.
Pau dos Ferros - RN, 26 de junho de 2024.
David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
O MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de sua Pregoeira no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Processo Licitatório nº 74/2024 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus remanescentes para utilização na frota de veículos pertencentes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura das propostas está prevista para o dia 09 de julho de 2024, às 09h01min. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua Nova, nº 30, centro - Montanhas/RN, no horário das 08h00min às 14h00min (de segunda à sexta-feira), em dias úteis, bem como através do fone/fax (84) 3240-2210, LICITA FÁCIL (<http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>), site da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN (<https://montanhas.rn.gov.br/>) e e-mail: licitacao@montanhas.rn.gov.br e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Montanhas/RN, 26 de junho de 2024. ELIENE AMANCIO LIMA BARRETO - Agente de Contratação/Pregoeira da PMM/RN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **Processo Licitatório Nº 0606202401/2024** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MAIOR DESCONTO POR ITEM"**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares constantes na relação oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico (ABC FARMA), conforme condições, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O início da sessão está previsto para o **dia 09 de julho de 2024, às 08h01min**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Fábio das Queimadas, nº 700, centro - Lagoa de Velhos/RN, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, em dias úteis, bem como através do fone/fax (84) 3695-0091, e-mail: cpl@lagoadevelhos.rn.gov.br e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
Lagoa de Velhos/RN, 26 de junho de 2024.
LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMLV/RN

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
O MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **Processo Licitatório Nº 1106202401/2024** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e lanches, destinados a atender as necessidades desta e demais secretarias do município de Lagoa de Velhos/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O início da sessão está previsto para o **dia 11 de julho de 2024, às 10h01min**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Fábio das Queimadas, nº 700, centro - Lagoa de Velhos/RN, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, em dias úteis, bem como através do fone/fax (84) 3695-0091, e-mail: cpl@lagoadevelhos.rn.gov.br e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
Lagoa de Velhos/RN, 26 de junho de 2024.
LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMLV/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN nº 078/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
O Agente de Contratação do Município de Cruzeta/RN vem a público comunicar que no dia **27 de junho de 2024**, no site oficial do Município: www.cruzeta.rn.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, regime de execução empreitada POR PREÇO GLOBAL, destinado a **Contratação dos serviços de execução da obra de conclusão da urbanização, adequação e sinalização de acessos as ruas do bairro Alto dos Remédios no Município de Cruzeta/RN.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 15 de julho de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília)**. Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: cplcruzeta@gmail.com.
Cruzeta/RN, 26 de junho de 2024.
Roberto Batista de Medeiros
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 6/2024-0026
O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **16/07/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2024-0026**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto **Aquisição de aparelhos de ar condicionado, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Governo, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau dos ferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.
Pau dos Ferros - RN, 26 de junho de 2024.
David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 008/2024

SINTEFERN
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS E DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FILIADO A FITF/CNTTL/CUT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias e de Transporte Sobre Trilhos no Estado do Rio Grande do Norte - **SINTEFERN**, com sede na Praça Augusto Severo, 288 - Ribeira - Natal/RN, CEP: 59.012-380, no uso de suas atribuições legais conforme o art. 74 e seguintes do Estatuto, convoca todos os seus sócios ativos e aposentados, quites e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **01/07/2024, segunda-feira**, no endereço supramencionado, em primeira convocação às **14h00min**, com 50% mais um dos associados; e em segunda convocação às **14h30min**, com qualquer número de sócios, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
• **Prestação de contas do período: novembro e dezembro 2023;**
Natal/RN, 26 de junho de 2024.
JORGE LUIZ DA SILVA
Coordenador Geral
Praça Augusto Severo, 288 Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-380, CNPJ 24.370.249/0001-57
FUNDADO EM 22 DE AGOSTO DE 1989, Fone-fax (84)3201-9364. E-mail: sintefern@gmail.com